Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



ANO MMXVII

PUXINANÃ – PARAÍBA

FEVEREIRO/2017

N°. 01



PORTARIA Nº 64 /2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - COLCAR À DISPOSIÇÃO da PREFEITURA

MUNICIPAL DE BOA VISTA, pelo periodo de 01(um) ano, COM ÔNUS para este

Município, a Servidora EVANILZA GARCIA FERRAZ, matrícula nº201643, ocupante
do cago efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, considerando a

PERMUTA com a Servidora do Muniucípio de Boa Vista MERES CRISTINA DO

NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 0654, ocupante do cargo de professora, objeto
do Ofício nº 012/2017, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

 ${\bf CUMPRA\text{-}SE, REGISTRE\text{-}SE \; E \; PUBLIQUE\text{-}SE.}$

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



PORTARIA Nº 65/2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor PATRICIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, RG 1813539 SSP/PB, CPF 991750024-34, para o cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.



PORTARIA Nº 66/2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANĂ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor LUCAS GURGEL LOPES, RG 304663 SSDS/PB, CPF 059.486.944-70, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO PREFEITO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 67/2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora PATRÍCIA ALBUQUERQUE DA NÓBRIGA, RG 2256683 SSP/PB, CPF 009.498.824-29, para o cargo de SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.



ESTADU DA PAKAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68/2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR **a Senhora** ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS, **RG 2.563.681 - 2 VIA SSP/PB, CPF 048.567.954-06,** para o cargo de ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

PE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 69/2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR o Senhor NICODEMOS IDALINO DA SILVA, RG 882464 SSP/PB, CPF 397.584.194-04, para o cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.



PORTARIA № 70/2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR o Senhor HUGO GALDINO CAVALCANTE, RG 3147073 SSP/PB, CPF 061.198.584-58, para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANĂ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71/2017

Em 06 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor JOSE ADELINO DE LIMA FILHO, RG 3028117 SSP/PB, CPF 058.021.844-93, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.



PORTARIA № 72/2017

Em 06 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR **o Senho**r JOZENILDO DOS SANTOS LIMA, **RG 1648874 SSP/PB, CPF 978.514.184-53, para o cargo de provimento em comissão de** ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

LIPE GURGEL COUTINHO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 73/2017

Em 06 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor FLAVIO JOSE NASCIMENTO SILVA, RG 2184150 SSP/PB, CPF: 024.147.044-70, para o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.



PORTARIA Nº 74/2017

Em 06 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora JOSILENE VICENTE DOS SANTOS, RG 2.032.066 SSP/PB, CPF 037.268.564-12, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO TITULAR DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS CONTABEIS, FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTABEIS, CONSULTORIA, IMPRESSÃO E GERAÇÃO DOS SAGRES CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Puxinanã: PROGRAMÁTICA — 01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Puxinanã e:

CT N $^{\circ}$ 00001/2017 - 06.02.17 - TALLES HERMINIO SANTOS-ME - R $^{\$}$ 33.000,00



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente á Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017, que CONTRATAÇÃO **EMPRESA** objetiva: DE ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS CONTABEIS. FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS IMPRESSÃO CONTABEIS, CONSULTORIA, GERAÇÃO DOS SAGRES CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO DE 2017. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TALLES HERMINIO SANTOS-ME - R\$ 33.000,00.

Puxinanã - PB, 06 de Fevereiro de 2017. SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PUXINANÃ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES GABINETE DO PRESIDENTE

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PORTARIA 006/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANĂ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ASSIM COMO DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra, Vera Lúcia Ferreira da Rocha inscrito no CPF 028.660.264-46, para exercer o Cargo em comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA desta Câmara municipal.

Art. 2° - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra "A" do egimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar № 003, de 26 e novembro de 2000.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor à partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Publique-se Cumpra-se.

Puxinanã -PB, 01 de fevereiro de 2017.

Sergio Silva Figueiredo

RECEBIDO EM, 91 102 177 Marilege Ton

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 010/2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS FERIADOS MOMESCOS PARA OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã -Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso III do art. 65 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 28 de fevereiro de 2017, alusivo a Carnaval, esse que recai numa terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º -Decretar ponto facultativo para os servidores públicos do município nos dias 27/02 (segunda-feira) e 01/03 (quarta-feira), em razão dos festejos carnavalescos.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Puxinanã/PB, 23 de fevereiro de 2017.

FELIPE GURGEL COUTINHO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PUXINANÃ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES GABINETE DO PRESIDENTE

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PORTARIA 005/2017

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANĂ Estado da Paraiba no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão desta Casa Legislativa Municipal, os senhores abaixo relacionados. Pregoeiro:

Art. 2º -Ficam designados como membros da equipe de apoio do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

Elânia Rosa de Sousa Galdino Ozana Silva Francisco Aroldo Sousa Costa

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Cumpra-se.

Puxinană -PB 02 de fevereiro de 2017

Sergio Silva Figueiredo

CNPJ: 24.223.752/0001-80



Prefeitura Municipal de Puxinanã Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0008/2017

Em, 3 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE A CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuiçõ legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0552, de 16 de Novembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 697.000,00 (Seiscentos e

| Noverta e Sete Mil Renis| destinado o reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:
| 02.050 | SECRETARIA DE ACAO SOCIAL-FMAS |
| 08 | 243 | 0122 | 2027 | MANUTENCAO DAS ATIV DO DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE |
| 0228 | 3190.11 | 99 | 00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 85.000, 85.000,00 0000228 85.000,00 Total da Unidade Orçamentaria 85.000.00

| 02.060 | SECRETARIA DE SAUDE - FMS | 10 302 0210 2043 | PROGRAMA SAUDE BUCAL / OUTROS | 0331 | 3190.11 99 | 14 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000331 612 000 00 Total da Ação 612.000.00 Total da Unidade Orçamen 612.000.00 Total de Suplementações 697,000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Amulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 697.000,00 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE - FMS

10 302 0210 1010 CONSTRUCAO DE POSTO OU UN DE SAUDE E MANUTENCAO

0000266 4490.51 99 02 Obras e Instalações 109.900.00 Total da Ação 109.900,00 512 0611 1012 CONST.AMPLE REST. DE ESGOTOS/GALERIAS E FOSSAS
 5271 4490.51 99 51 Obras e Instalações 0000271 50.000.00 Total da Ação 5 10 605 0611 1014 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 0274 4490.51 99 02 Obras e Instalações 1 50.000,00 0000274 10 000 00

10.000.00 10 301 0210 1044 ACADEMIA DE SAUDE 0276 4490.51 99 14 Obras e Instalações 0000276 212.100,00 Total da Ação 10 301 1004 1045 CONST. E REFORMA DO MATADOURO PUBLICO 212.100,00 0000277 4490.51 99 02 Obras e Instalações 150.000.00 Total da Ação 150.000,00

Profeiture Municipal de Punissed CNPE 09.001.764/0001-09 Av. 28 De Janeiro, 20 Cap. 581 15000 Centre, Punissed-Pil fonc



Prefeitura Municipal de Puxinană Secretaria de Finanças

artamento de Conta 10 301 1004 1046 CONST. E AMPL. DO ACOUGUE PUBLICO

0000278 4490.51 99 02 Obras e Instalações 80,000,00 Total da Ação 80 000 00 612.000,00

Total da Unidade Orçamentaria 612.000,0
02.070 SECRETARIA DE AGRICULT., IRRIGA??O E ABASTECIMENTO
20 608 0645 1047 CONST. DE CURRALDEST. A FEIRA DE ANIMAIS

4490.51 99 00 Obras e Instalações 0000365 85.000.00 Total da Ação 85.000,00 Total da Unidade Orçamentaria 85.000.00 Total de Anulações 697,000.00

Total de Outras Fontes 0.00 Total Geral de Fontes 697.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE GURGEL COUTINHO **PREFEITO**

Bitaroft.com.br - Patiestick Consultation - versio 2017 8.0.12 (10) 0221 4671 in Markingd de Panisand CNF2 09.001.744/0001-01 Av. 28 De Baniro, 20 Cap. 581 15000 Castro, Panisand-PR Sont.

Pigina 2 de 2

Pigina 1 da 2